Câmara Municipal de Pontal Do Par

Estado do Paraná

Mensagem Nº 98/2025 Processo Legislativo nº. 992/2025

Anteprojeto de Lei nº 107/2025

Súmula: "Altera a Lei nº2.688, de 04 de julho de 2025 e dá outras providências.''

Iniciativa: Poder executivo

Apresentado em: 30/09/2025

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R._____ **DATA:**____/____/____

FINANÇAS O.F. _____ **DATA:**____/____/____

URBANISMO I.M._____ **DATA:**____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A._____ **DATA:**____/____/____

OBS.:_____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM____/____/____ _____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA____/____/____ _____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM____/____/____ _____

EM DISC. E VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL ____/____/____ _____

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
01
08

Ofício nº. 098/2025/GAB/PGM Pontal do Paraná, 30 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 992/2025 Hora: 15:50
Data de Protocolo: 30/09/2025
Interessado: PODER EXECUTIVO
Assunto: MENSAGEM Nº 98/2025

Excelentíssima Senhora
ELINETE GUIMARÃES ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem n.º 098/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Conforme preceitua o **Artigo 46, IV, da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, por essa Casa Legislativa, a **Mensagem n° 098/2025**, acompanhada do Projeto de Lei que **"Altera a Lei nº2.688, de 04 de julho de 2025 e dá outras providências."**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Assinado por 3 pessoas: WILLIAN PEREIRA, RUDISNEY GIMENES FILHO e VERGINIA PEDROSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/7828-5AE6-3141-4A9E e informe o código 7828-5AE6-3141-4A9E

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A
02

MENSAGEM N° 098/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que **"Altera a Lei nº2.688, de 04 de julho de 2025 e dá outras providências."**

Referida proposição visa a adequação da LDO à LOA para o exercício financeiro de 2026, considerando que, através da análise do departamento competente, haverá aumento na receita.

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa e na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Assinado por 3 pessoas: WILLIAM PEREIRA, RUDISNEY GIMENES FILHO e VERGINIA PEDROSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/7828-5AE6-3141-4A9E e informe o código 7828-5AE6-3141-4A9E

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A
03
18

PROJETO DE LEI

Súmula: "Altera a Lei nº2.688, de 04 de julho de 2025 e dá outras providências."

Art. 1º. A Lei Municipal nº 2.688, de 04 de julho de 2025, passa a vigorar com os Anexos constantes da presente Lei, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 30 de setembro de 2025.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora- Geral

WILLIAM PEREIRA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Assinado por 3 pessoas: WILLIAM PEREIRA, RUDISNEY GIMENES FILHO e VERGINIA PEDROSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/7828-5AE6-3141-4A9E e informe o código 7828-5AE6-3141-4A9E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Câmara Municipal de Pontal do Paraná SIA
04
18

Código para verificação: 7828-5AE6-3141-4A9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- WILLIAM PEREIRA (CPF 008.XXX.XXX-17) em 30/09/2025 15:08:38 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 30/09/2025 15:09:36 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VERGINIA PEDROSO (CPF 758.XXX.XXX-68) em 30/09/2025 15:10:08 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/7828-5AE6-3141-4A9E

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
05 18

Ofício nº367/2025 – GAB

Pontal do Paraná, 10 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1187/2025 Hora:15:04
Data de Protocolo: 11/11/2025
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Ofício nº367/2025 GAB

Excelentíssima Senhora
ELINETE GUIMARÃES ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Anexos à Mensagens nº098 - LDO

Excelentíssima Senhora Presidente:

Conforme é de conhecimento desta Casa de Leis, ocorreram problemas no sistema deste Poder Executivo com relação à migração para OXY, o que impossibilitou o envio dos anexos junto à mensagem acima indicada, protocolizada de forma tempestiva junto ao Poder Legislativo.

Diante do exposto, seguem os Anexos do LDO 2026, para análise e deliberação pelos ilustres membros desta Câmara Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Exercício: 2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024	% PIB	% RCL	VARIAÇÃO	
							Valor	%
Receita Total	194.993.999,97	369,68	0,00	214.800.652,35	335,59	0,00	19.806.652,38	10,16
Receitas Primárias (I)	194.283.999,97	371,03	0,00	212.741.750,59	338,84	0,00	18.457.750,62	9,50
Receitas Primárias Correntes	194.183.999,97	371,22	0,00	203.376.773,20	354,44	0,00	9.192.773,23	4,73
Impostos, Taxas e Contribuições	100.578.412,47	716,70	0,00	95.001.836,66	758,77	0,00	-5.576.575,81	-5,54
Transferências Correntes	82.791.768,00	870,68	0,00	98.946.311,39	728,53	0,00	16.154.543,39	19,51
Demais Receitas Primárias	10.813.819,50	6.666,01	0,00	9.428.625,15	7.645,34	0,00	-1.385.194,35	-12,81
Receitas Primárias de Capital	100.000,00	720.850,00	0,00	9.364.977,39	7.697,30	0,00	9.264.977,39	9.264,98
Despesa Total	186.670.000,00	386,16	0,00	190.681.216,06	378,04	0,00	4.011.216,06	2,15
Despesas Primárias (II)	173.342.333,04	415,85	0,00	190.681.216,06	378,04	0,00	17.338.883,02	10,00
Despesas Primarias Correntes	168.195.333,04	428,58	0,00	175.254.115,56	411,32	0,00	7.058.782,52	4,20
Pessoal e Encargos Sociais	90.677.748,86	794,96	0,00	83.297.707,04	865,39	0,00	-7.380.041,82	-8,14
Outras Despesas Correntes	77.517.584,18	929,92	0,00	91.956.408,52	783,90	0,00	14.438.824,34	18,63
Despesa Primária de Capital	5.147.000,00	14.005,25	0,00	15.427.100,50	4.672,62	0,00	10.280.100,50	199,73
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo da Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo da Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parâmetros	Valor Previsto em 2024	Valor Realizado em 2024
PIb Nominal	720.850.000,00	720.850.000,00
RCL - Receita Corrente Líquida	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável null

10/11/2025 - 16:55:55

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Exercício: 2026

LRF - Demonstrativo 3 (LRF, art, 4°, §2°, inciso II)

R$ 1,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Saldo da Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

VALORES A PREÇOS CORRENTES												
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Outras Despesas Correntes	66.994.090,38	77.517.584,18	15,00	83.157.390,00	7,00	106.326.216,60	27,00	106.477.380,46	0,00	110.736.475,67	4,00	
Despesas Primarias Correntes	148.633.220,77	168.195.333,04	13,00	167.817.900,00	0,00	207.066.282,58	23,00	211.247.049,08	2,00	219.696.931,03	4,00	
Despesas Primárias (II)	156.522.199,00	173.342.333,04	10,00	179.943.900,00	3,00	216.282.281,58	20,00	220.805.688,04	2,00	229.637.915,55	4,00	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

VALORES A PREÇOS CORRENTES												
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Despesas Primárias de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Demais Receitas Primárias	9.867.300,00	10.813.819,50	9,00	6.927.674,00	-35,00	13.111.038,25	89,00	12.173.031,78	-7,00	12.659.953,05	4,00	

VALORES A PREÇOS CORRENTES												
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Despesa Primária de Capital	7.888.978,23	5.147.000,00	-34,00	12.126.000,00	135,00	9.215.999,00	-24,00	9.558.638,96	3,00	9.940.984,52	4,00	

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Exercício: 2026

Receitas Primárias de Capital	0,00	100.000,00 0,00	100.000,00 0,00	0,00 -100,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Demais Receitas Primárias	9.867.300,00	10.813.819,50 9,00	6.927.674,00 -35,00	13.111.038,25 89,00	12.173.031,78 -7,00	12.659.953,05 4,00
Saldo da Dívida Consolidada	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024 %	2025 %	2026 %	2027 %	2028 %
Saldo da Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

VALORES A PREÇOS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024 %	2025 %	2026 %	2027 %	2028 %
Despesas Primárias (II)	156.522.199,00	173.342.333,04 10,00	179.943.900,00 3,00	216.282.281,58 20,00	220.805.688,04 2,00	229.637.915,55 4,00
Receitas Primárias Correntes	174.422.000,00	194.183.999,97 11,00	203.146.000,00 4,00	285.232.100,00 40,00	292.560.299,20 2,00	304.262.711,17 4,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024 %	2025 %	2026 %	2027 %	2028 %
Impostos, Taxas e Contribuições	93.657.520,00	100.578.412,47 7,00	100.562.165,00 0,00	139.937.210,00 39,00	142.916.061,60 2,00	148.632.704,07 4,00
Pessoal e Encargos Sociais	81.639.130,39	90.677.748,86 11,00	84.660.510,00 -6,00	100.740.065,98 18,00	104.769.668,62 4,00	108.960.455,36 4,00
Despesas Primárias de PPP	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

VALORES A PREÇOS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024 %	2025 %	2026 %	2027 %	2028 %
Resultado Nominal	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Despesas Primarias Correntes	148.633.220,77	168.195.333,04 13,00	167.817.900,00 0,00	207.066.282,58 23,00	211.247.049,08 2,00	219.696.931,03 4,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024 %	2025 %	2026 %	2027 %	2028 %
Receitas Primárias de Capital	0,00	100.000,00 0,00	100.000,00 0,00	0,00 -100,00	0,00 0,00	0,00 0,00

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Exercício: 2026

VALORES A PREÇOS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Saldo da Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES A PREÇOS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Impostos, Taxas e Contribuições	93.657.520,00	100.578.412,47	7,00	100.562.165,00	0,00	139.937.210,00	39,00	142.916.061,60	2,00	148.632.704,07	4,00
Receitas Primárias de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (I)	174.422.000,00	194.283.999,97	11,00	203.246.000,00	4,00	285.232.100,00	40,00	292.560.299,20	2,00	304.262.711,17	4,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	174.962.000,00	194.993.999,97	11,00	204.000.000,00	4,00	286.206.100,00	40,00	293.573.259,20	2,00	305.316.189,57	4,00

VALORES A PREÇOS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Transferências Correntes	70.897.180,00	82.791.768,00	16,00	95.656.161,00	15,00	132.183.851,75	38,00	137.471.205,82	4,00	142.970.054,05	4,00
Despesa Total	167.250.000,00	186.670.000,00	11,00	195.480.000,00	4,00	230.970.000,00	18,00	236.080.915,20	2,00	245.524.151,80	4,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receitas Primárias de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária de Capital	7.888.978,23	5.147.000,00	-34,00	12.126.000,00	135,00	9.215.999,00	-24,00	9.558.638,96	3,00	9.940.984,52	4,00

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.

Exercício: 2026

Receitas Primárias Correntes	174.422.000,00	194.183.999,97 11,00	203.146.000,00 4,00	285.232.100,00 40,00	292.560.299,20 2,00	304.262.711,17 4,00

VALORES A PREÇOS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024 %	2025 %	2026 %	2027 %	2028 %
Outras Despesas Correntes	66.994.090,38	77.517.584,18 15,00	83.157.390,00 7,00	106.326.216,60 27,00	106.477.380,46 0,00	110.736.475,67 4,00
Receita Total	174.962.000,00	194.993.999,97 11,00	204.000.000,00 4,00	286.206.100,00 40,00	293.573.259,20 2,00	305.316.189,57 4,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024 %	2025 %	2026 %	2027 %	2028 %
Receitas Primárias (I)	174.422.000,00	194.283.999,97 11,00	203.246.000,00 4,00	285.232.100,00 40,00	292.560.299,20 2,00	304.262.711,17 4,00

VALORES A PREÇOS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024 %	2025 %	2026 %	2027 %	2028 %
Pessoal e Encargos Sociais	81.639.130,39	90.677.748,86 11,00	84.660.510,00 -6,00	100.740.065,98 18,00	104.769.668,62 4,00	108.960.455,36 4,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024 %	2025 %	2026 %	2027 %	2028 %
Transferências Correntes	70.897.180,00	82.791.768,00 16,00	95.656.161,00 15,00	132.183.851,75 38,00	137.471.205,82 4,00	142.970.054,05 4,00
Despesa Total	167.250.000,00	186.670.000,00 11,00	195.480.000,00 4,00	230.970.000,00 18,00	236.080.915,20 2,00	245.524.151,80 4,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

10/11/2025 - 16:56:26

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Artº, § 2º, inciso II da LRF

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2026

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio / Capital	333.212.101,23	100,00	303.130.623,19	100,00	373.396.291,86	100,00
TOTAL	333.212.101,23	100,00	303.130.623,19	100,00	373.396.291,86	100,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

10/11/2025 - 16:56:53

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Exercício: 2026

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º inciso III)

R$ 1,00

Receitas Realizadas	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
Alienação de Bens Imóveis	267.721,51	102.160,00	738.500,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	339.696,06	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	668.660,74	183.323,69	791.543,36
Rendimentos de Aplicações Financeiras	61.243,17	81.163,69	53.043,36

Saldo Financeiro	2024 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic - IIf)
Valor	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Exercício: 2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4° § 2°, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	Outros Benefícios	Pessoa Física	5.000,00	6.000,00	7.000,00	Redução da Despesa
IPTU	Outros Benefícios	Pessoa Física ou Jurídica	400.000,00	420.000,00	450.000,00	Redução da Despesa
ITBI	Outros Benefícios	Pessoa Física e Jurídica	500,00	700,00	900,00	Redução de Despesa
ISS	Outros Benefícios	Pessoa Jurídica	10.000,00	15.000,00	20.000,00	Redução da Despesa
Contribuição de Melhoria	Outros Benefícios	Não há previsão de renúncia	0,00	0,00	0,00	Não há previsão de renúncia
Taxas	Outros Benefícios	Pessoa Física ou Jurídica	300.000,00	320.000,00	350.000,00	Redução da Despesa
COSIP	Outros Benefícios	Pessoa Física ou Jurídica	15.000,00	20.000,00	25.000,00	Redução da Despesa
Total			**730.500,00**	**781.700,00**	**852.900,00**	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

10/11/2025 - 16:57:48

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Exercício: 2026

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A

AMF - Demonstrativo 8(LRF, art.4º, § 2º, inciso V)

R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	25.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	12.434.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	12.566.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	5.000.000,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	17.566.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Liquída de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	17.566.000,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

10/11/2025 - 16:58:17

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Exercício: 2026

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A
15
18

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação	1.000.000,00	Limitação de Empenhos	1.000.000,00
SUBTOTAL	**1.000.000,00**	**SUBTOTAL**	**1.000.000,00**

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	800.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	800.000,00
Outros Passivos Contingentes	345.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	345.000,00
SUBTOTAL	**1.145.000,00**	**SUBTOTAL**	**1.145.000,00**
TOTAL	**2.145.000,00**	**TOTAL**	**2.145.000,00**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

10/11/2025 - 16:58:41

MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

LDO 2026

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO

Nome da Intervenção	Valor Intervenção (R$)	Data Início	Situação	Última Medição	Percentual Executado (%)	Tipo de Obra	Valor Liquidado
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO (SUPER POSTES)	530.000,00	18/02/25	Em andamento	28/02/25	43,53	Iluminação Pública	230.709,09
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DIVERSAS – BALNEÁRIO IPANEMA	2.767.493,40	31/07/24	Em andamento	31/03/25	41,49	Pavimentação	1.094.117,77
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS – BALNEÁRIO SHANGRI-LÁ	2.986.359,29	31/07/24	Em andamento	31/03/25	29,60	Pavimentação	636.981,37
DESASSOREAMENTO DE SEDIMENTOS DE UM SEGMENTO DO CANAL DO DNOS	968.143,68	31/07/24	Em andamento	31/1/2025	15,37	Saneamento	968.143,68

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

EMENDA MODIFICATIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 107/2025 – LDO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1245/2025 Hora:13:55
Data de Protocolo: 25/11/2025
Interessado: Mesa Executiva
Assunto: EMENDA MODIFICATIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº107/2025 -LDO

À MESA EXECUTIVA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao Anteprojeto de Lei nº 107/2025 – LDO 2026:

Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 001 Câmara Municipal
Função: 01 Legislativa
Subfunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 Processo Legislativo

Objetivo

Garantir o pleno funcionamento da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, em conformidade com a Lei Orgânica e os princípios constitucionais, assegurando a efetividade da atuação legislativa e administrativa. O objetivo está alinhado aos eixos do Planejamento Estratégico — Transparência e Acesso, Comunicação Externa, Eficácia dos Processos, Infraestrutura, Gestão Estratégica e Governança, Desenvolvimento Humano, Eficiência Orçamentária e Administrativa e Aprimoramento Normativo. Busca-se promover a modernização institucional, ampliar a participação cidadã, fortalecer a governança e assegurar a utilização eficiente e responsável dos recursos públicos.

Público-Alvo

População em geral.

Justificativa

1. Manutenção e desenvolvimento das atividades da Câmara.
2. Fortalecimento da transparência e comunicação institucional (Portal da Transparência, TV do Legislativo e comunicação social integradas às redes sociais efetivas).
3. Modernização dos processos administrativos e legislativos (protocolos eletrônicos e transformação digital).

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
18

4. Adequação e melhoria da infraestrutura física e tecnológica (reestruturação de salas e gabinetes, aquisição de mobiliários e equipamentos em geral).
5. Desenvolvimento humano por meio de capacitação e valorização dos servidores.
6. Aproximação da Câmara com a comunidade (Câmara Itinerante e Concurso Cultural de Redação contando com visitas institucionais).
7. Aperfeiçoamento normativo e fortalecimento da governança institucional.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2025.

Elinete Guimarães Rocha
Presidente

Cleonice Silva do Nascimento
1ª Secretária

Cirineu Marca
2º Secretário

Câmara Municipal do Pontal do Paraná S/A

PARECER

REF. – Mensagem 098/2025 – Processo n.º 992/2025 – Anteprojeto de Lei n.º 107/2025 – Iniciativa do Poder Executivo.

Súmula: "Altera Lei Municipal nº 2.668, de 04 de julho de 2025, e dá outras providências"

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 98/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.668, de 04 de julho de 2025, em razão da necessidade de adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) à Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026, especialmente em virtude da nova estimativa de receita apresentada.

2. ANÁLISE

O texto do Projeto de Lei dispõe em seu Artigo 1º que:
"A Lei Municipal nº 2.668, de 04 de julho de 2025, passa a vigorar com os Anexos constantes da presente Lei, a partir de 1º de janeiro de 2026."
A Comissão observa que a alteração proposta busca assegurar a compatibilidade entre a LDO e a LOA, garantindo maior precisão na previsão das receitas e despesas públicas. A medida está em conformidade com os princípios da responsabilidade fiscal e com as normas de finanças públicas, não apresentando vícios de ordem financeira ou orçamentária.

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A
2018

3. VOTO

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização vota pela aprovação do Projeto de Lei nº 107/2025, considerando que o disposto no Artigo 1º atende à necessidade de adequação da legislação orçamentária municipal ao exercício financeiro de 2026.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 02 de Dezembro de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Vereadora Cleonice – Presidente

Vereador Juvanete – Relator

Vereador Pastor Jhonatan- Membro

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A
21
18

PARECER

REF. – Emendas Modificativas ao Anteprojeto de Lei nº 99/2025 – PPA 2026–2029 e ao Anteprojeto de Lei nº 107/2025 – LDO 2026

Órgão: Poder Legislativo – Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Unidade: 001 – Câmara Municipal

Programa: Processo Legislativo

1. RELATÓRIO

As emendas modificativas apresentadas visam adequar tanto o Plano Plurianual (PPA 2026–2029) quanto a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026), assegurando o pleno funcionamento da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Os objetivos estão alinhados aos eixos estratégicos de transparência, comunicação, eficácia dos processos, infraestrutura, gestão estratégica, governança, desenvolvimento humano, eficiência orçamentária e aprimoramento normativo.

2. ANÁLISE

Compatibilidade com o PPA e a LDO: As emendas são coerentes com os instrumentos de planejamento e diretrizes orçamentárias, garantindo a execução das atividades legislativas e administrativas.

- Impacto Orçamentário: As medidas propostas (modernização tecnológica, capacitação de servidores, infraestrutura física e digital) demandam previsão de recursos, mas não configuram incompatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, desde que observados os limites constitucionais de despesa do Legislativo.

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A
22
8

- Viabilidade Financeira: A execução dependerá da adequada alocação de dotações na LOA, sem comprometer o equilíbrio fiscal do Município.

3. ASPECTOS ADMINISTRATIVOS

- Transparência e Comunicação: Ampliação do Portal da Transparência, Ouvidoria, TV do Legislativo e canais digitais, fortalecendo o controle social.

- Modernização Institucional: Implantação de protocolos eletrônicos e transformação digital, aumentando a eficiência administrativa e legislativa.

- Infraestrutura: Reestruturação de gabinetes e aquisição de equipamentos, garantindo melhores condições de trabalho e atendimento.

- Desenvolvimento Humano: Capacitação e valorização dos servidores, promovendo profissionalização da gestão pública.

- Participação Cidadã: Ações como Câmara Itinerante e Concurso Cultural de Redação ampliam a aproximação entre Legislativo e comunidade.

- Governança: O aperfeiçoamento normativo fortalece a institucionalidade e a eficácia dos processos internos.

4. VOTO

Após análise conjunta, a Comissão de Finanças entende que as emendas modificativas:

- Estão tecnicamente adequadas ao PPA 2026–2029 e à LDO 2026;

- São financeiramente viáveis, desde que respeitados os limites legais de despesa;

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A
23
18

- Contribuem para o fortalecimento da transparência, modernização institucional, eficiência administrativa e participação cidadã.

Parecer: Pela *aprovação das emendas modificativas, com recomendação de* acompanhamento periódico dos impactos financeiros e dos resultados institucionais.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 02 de Dezembro de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Vereadora Cleonice – Presidente

Vereador Juvanete – Relator

Vereador Pastor Jhonatan- Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A
24
18

PROJETO DE LEI Nº 129/2025

Súmula: "Altera a Lei nº 2.688, de 04 de julho de 2025 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2025, APROVOU E EU, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º A Lei Municipal nº 2.688, de 04 de julho de 2025, passa a vigorar com os Anexos constantes da presente Lei, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento, 10 de dezembro de 2025.

Elinete Guimarães Rocha
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Câmara Municipal de Pontal do Paraná SIA
25
88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.780, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: "Altera a Lei nº2.688, de 04 de julho de 2025 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 2.688, de 04 de julho de 2025, passa a vigorar com os Anexos constantes da presente Lei, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 18 de dezembro de 2025.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora- Geral

WILLIAM PEREIRA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:2944EED9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/12/2025. Edição 3432
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2780/2025- ANEXO DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA			
Estado do PR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Exercício: 2026			
AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º inciso III)			R$ 1,00
Receitas Realizadas	2024 (a)	*2023 (b)*	2022 (c)
Alienação de Bens Imóveis	267.721,51	102.160,00	738.500,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	339.696,06	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	668.660,74	183.323,69	791.543,36
Rendimentos de Aplicações Financeiras	61.243,17	81.163,69	53.043,36
Saldo Financeiro	**2024 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)**	**2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)**	**2022 (i) = (Ic - IIf)**
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:10ABC5E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/12/2025. Edição 3433
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A
278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2780/2025-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA			
Estado do PR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
Exercício: 2026			
ARF (LRF, art 4º, § 3º)			
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	R$ 1,00
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	800.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	800.000,00
Outros Passivos Contingentes	345.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	345.000,00
SUBTOTAL	**1.145.000,00**	**SUBTOTAL**	**1.145.000,00**
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação	1.000.000,00	Limitação de Empenhos	1.000.000,00
SUBTOTAL	**1.000.000,00**	**SUBTOTAL**	**1.000.000,00**
TOTAL	**2.145.000,00**	**TOTAL**	**2.145.000,00**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA			18/12/2025 - 10:00:58

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:FF052521

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/12/2025. Edição 3433
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A 2026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2780/2025- ANEXO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Exercício: 2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024	% PIB	% RCL	VARIAÇÃO	
							Valor	%
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	194.993.999,97	369,68	0,00	214.800.652,35	335,59	0,00	19.806.652,38	10,16
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) (I)	185.872.180,47	387,82	0,00	212.741.750,59	338,84	0,00	26.869.570,12	14,46
Receitas Primárias Correntes	185.772.180,47	388,03	0,00	203.376.773,20	354,44	0,00	17.604.592,73	9,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100.578.412,47	716,70	0,00	95.001.836,66	758,77	0,00	-5.576.575,81	-5,54
Transferências Correntes	82.791.768,00	870,68	0,00	98.946.311,39	728,53	0,00	16.154.543,39	19,51
Demais Receitas Primárias Correntes	2.402.000,00	30.010,41	0,00	9.428.625,15	7.645,34	0,00	7.026.625,15	292,53
Receitas Primárias de Capital	100.000,00	720.850,00	0,00	9.364.977,39	7.697,30	0,00	9.264.977,39	9.264,98
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	186.670.000,00	386,16	0,00	190.681.216,06	378,04	0,00	4.011.216,06	2,15
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) (II)	181.930.999,00	396,22	0,00	190.681.216,06	378,04	0,00	8.750.217,06	4,81
Despesas Primárias Correntes	176.788.999,00	407,75	0,00	175.254.115,56	411,32	0,00	-1.534.883,44	-0,87
Pessoal e Encargos Sociais	90.677.748,86	794,96	0,00	83.297.707,04	865,39	0,00	-7.380.041,82	-8,14
Outras Despesas Correntes	86.111.250,14	837,11	0,00	91.956.408,52	783,90	0,00	5.845.158,38	6,79
Despesa Primária de Capital	5.147.000,00	14.005,25	0,00	15.427.100,50	4.672,62	0,00	10.280.100,50	199,73
Pagamento de Restos a pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total (Com Fontes RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha (V) = (I-II)	26.009.372,00	2.771,50	0,00	22.991.311,53	3.135,31	0,00	-3.018.060,47	-11,60
Resultado Primário (Com RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	34.553.628,91	2.086,18	0,00	34.553.628,91	2.086,18	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Exercício: 2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024	% PIB	% RCL	VARIAÇÃO	
							Valor	%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	15.566.742,89	4.630,71	0,00	15.566.742,89	4.630,71	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	10.923.829,42	6.598,88	0,00	10.923.829,42	6.598,88	0,00	0,00	0,00

Parâmetros	Valor Previsto em 2024	Valor Realizado em 2024
PIb Nominal	720.850.000,00	720.850.000,00
RCL - Receita Corrente Líquida	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável null 18/12/2025 - 09:44:02

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:ACA4E7B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/12/2025. Edição 3433
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/